



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000059/2021
Processo: 8930-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



Projeto de Lei, nº 59/2021, de 25 de março de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal, a implantar o Programa "Corujão da Saúde" no âmbito do Município de Juiz de Fora.", de autoria do vereador Julio Cesar Rossignoli Barros.

Conforme determinação Regimental, prevista no Art. 72, inciso IV, compete a Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social, opinar sobre proposições relativas a higiene e saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos; bem-estar social no Município e família.

No âmbito da competência desta Comissão não vislumbro impedimento, razão pela qual, libero-o para que prossiga com seu trâmite regimental até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 04 de maio de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB